



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº	254/2020
Folha Nº	05
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

NOMINA DE NÚCLEO DE ATENÇÃO
À SAÚDE DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE VIRGÍLIO DIAS
SODRÉ, O NÚCLEO DE SAÚDE
LOCALIZADO NA RUA MAYER,
LIBERDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu
SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Nomina de Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente Virgílio Dias Sodré o Núcleo de Saúde localizado na Rua Mayer, Liberdade, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

[Handwritten Signature]
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXPEDIENTE

EM: 03 MAR. 2020

[Handwritten Signature]
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATRÍCULA